

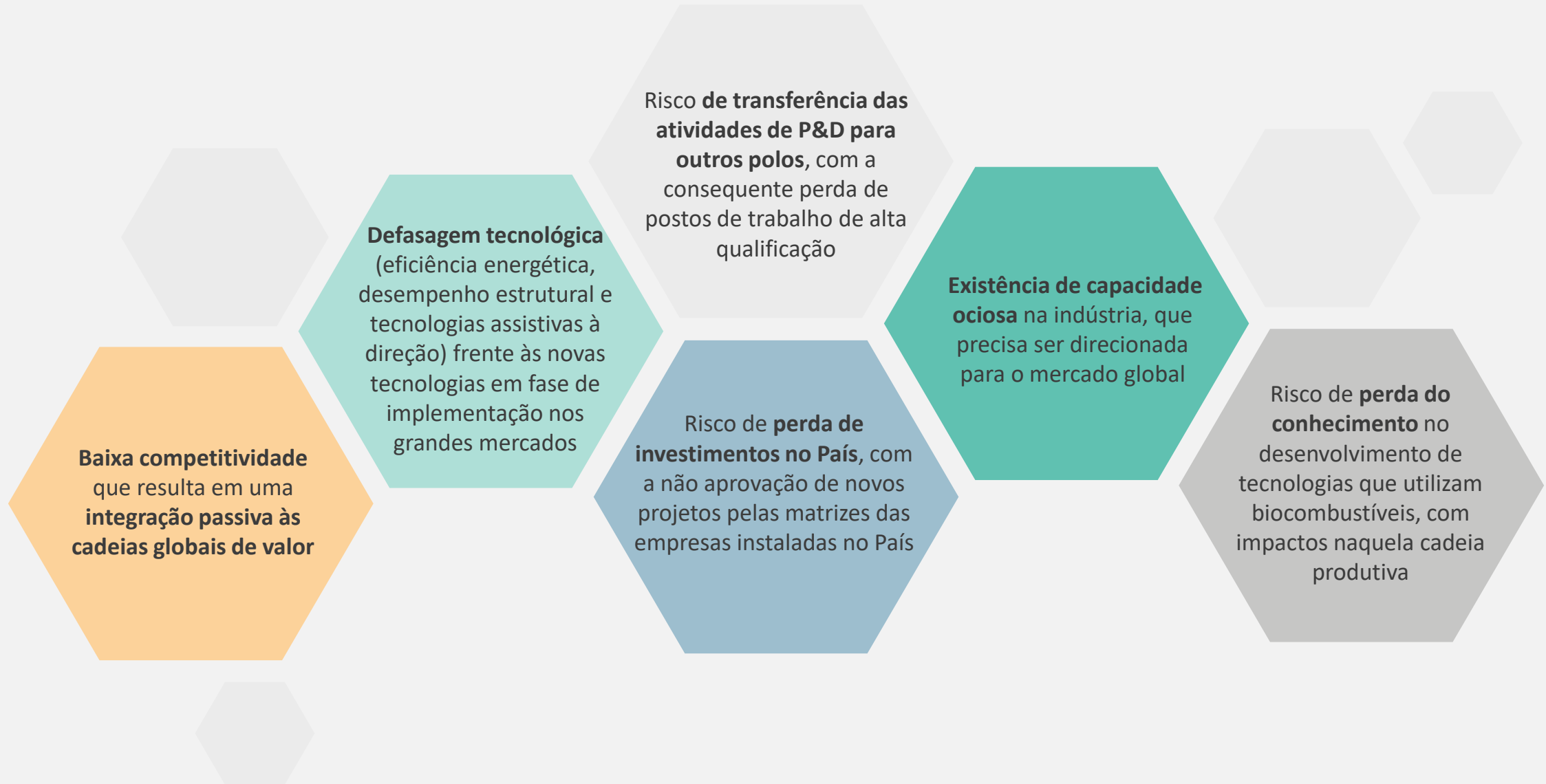


- UM OLHAR DA ABGI BRASIL -

ROTA 2030

OPORTUNIDADES DE MELHORIAS



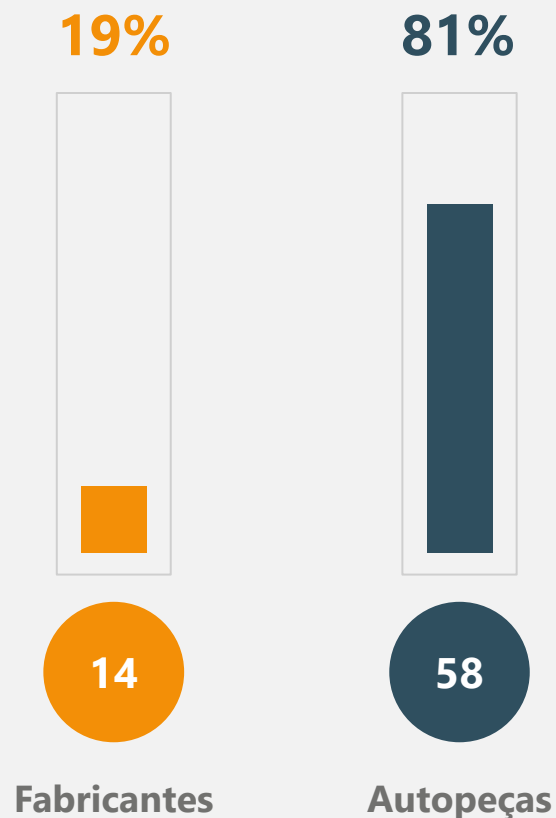


QUAIS OS **NOVOS DESAFIOS** PÓS PANDEMIA?

“O Rota 2030 Mobilidade e Logística guarda como objetivo **ampliar a inserção global da indústria automotiva brasileira, por meio da exportação de veículos e autopeças**. A proposta é que este movimento de inserção global seja progressivo, permitindo que ao final da vigência do programa **o país esteja inteiramente inserido e no estado das artes da produção global de veículos automotores.**”



72 empresas habilitadas
BAIXA ADEÇÃO



AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

ESFORÇO:

- **Dispêndios** realizados no Brasil pelas empresas habilitadas ao Programa Rota 2030 em **pesquisa e desenvolvimento**.
- **Investimentos** do Programa Rota 2030 no **desenvolvimento tecnológico e competitivo da cadeia de fornecedores**.

RESULTADO:

- Introdução de **tecnologias assistivas à direção**.
- Atendimento de requisitos de **desempenho estrutural**.
- **Rotulagem de segurança veicular** nos veículos comercializados no Brasil.
- **Quantidade de empregos diretos** nas empresas habilitadas ao Programa Rota 2030.
- **Aumento da produtividade** das empresas habilitadas no Programa Rota 2030.

IMPACTO:

- Corrente de comércio do setor automotivo brasileiro.
(Somatório do volume de importações e exportações das empresas habilitadas no ano.)
- **Volume exportado** pelas empresas fabricantes de veículos habilitadas.
- **Participação das exportações no faturamento** do setor de autopeças.

*Informações atualizadas em 25/06/2021

OS DESAFIOS ESTÃO
SENDO ALCANÇADOS?

	LACUNA	APERFEIÇOAMENTO
CONCEITUAL	<p>Algumas empresas do setor de autopeças desconhecem os conceitos de P&D.</p> <p>Complexidade.</p> <p>Atividades de P&D muito amplas.</p>	<p>Capacitação quanto aos conceitos de P&D.</p> <p>Alinhamento dos conceitos de P&D aos outros mecanismos nacionais e internacionais existentes.</p> <p>Trazer benefício fiscal adicional para atividades com maior risco tecnológico.</p>
REQUISITO	<p>Atendimento ao requisito até o final do programa.</p> <p>Inexistência de cláusula de saída.</p>	<p>Criação de conta corrente.</p> <p>Previsão legal das possibilidades de saída do programa.</p>

LACUNA

APERFEIÇOAMENTO

INCENTIVO FISCAL

Benefício fiscal atrelado ao IRPJ e CSLL. Prejuízo fiscal sem perspectiva de reversão.

Permitir a compensação com outros tributos administrados pela RFB (ex: Lei de Informática).

Benefício fiscal aquém do esperado.

Permitir a compensação com outros tributos administrados pela RFB o torna mais atrativo.

Benefícios fiscal apenas para despesa classificada como operacional.

Alterar sistemática da apuração do benefício fiscal (de redução para crédito).

Falta de clareza quanto aos dispêndios beneficiáveis (ex: despesa de depreciação).

Previsão legal dos dispêndios beneficiáveis.

Inexistência de benefício fiscal atrelado aos dispêndios de infraestrutura (ex: obra civil).

Criação de benefício fiscal para dispêndios de infraestrutura para P&D.

Reconhecimento como receita operacional da contrapartida do benefício fiscal.

Criação de mecanismo que melhore o resultado operacional independentemente do país de report (IRFS ou US GAAP).

LACUNA

APERFEIÇOAMENTO

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

Alto volume de relatórios a serem apresentados.

Simplificação.

AUDITORIA

Insegurança jurídica do "que" e "como" será auditado.

As "regras do jogo" devem ser conhecidas antes da habilitação ao programa.

Custo com a contratação de auditoria independente.

Permitir o beneficiamento dos dispêndios com auditoria/consultoria.

PILAR 3

Recursos acessados por uma parcela pequena de empresas.

Reavaliação do mecanismo para possibilitar maior acesso aos recursos.

Estratégia e transparência.

Dar maior transparência na aplicação dos recursos e atender as demandas reais do setor automotivo.

QUAIS OS IMPACTOS DA PEC EMERGENCIAL PARA OS RECURSOS PARA PD&I?

Para que o governo federal alcance a redução desejada dos gastos tributários nos próximos oito anos para 2% do PIB, é possível que os benefícios fiscais à inovação sejam reavaliados.

Os incentivos fiscais à inovação tecnológica não são privilégios tributários, e sim um **importante mecanismo de promoção do desenvolvimento tecnológico nacional.**

Destacamos dois pontos importantes que podem impactar diretamente a política nacional de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação:

1. Redirecionamento do recurso de fundos para o controle da dívida
2. Redução e avaliação de **GASTOS TRIBUTÁRIOS**

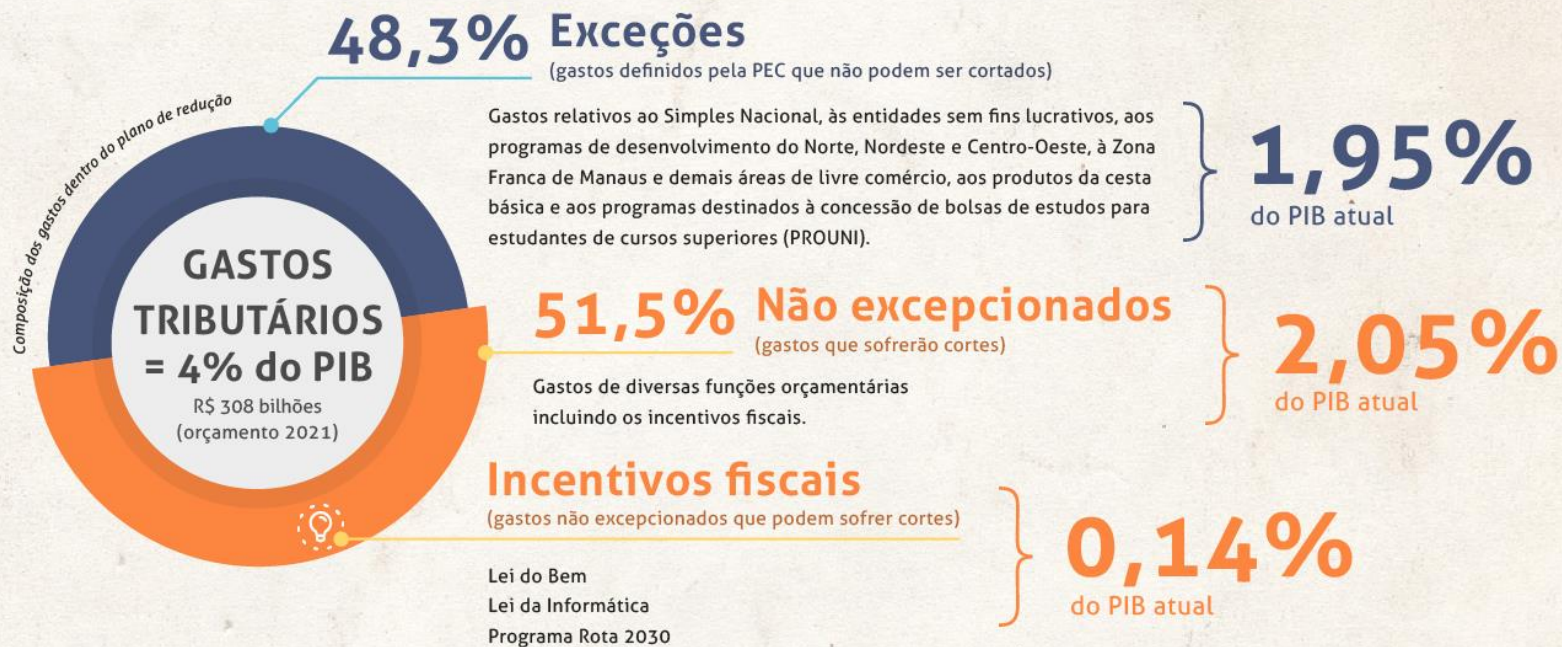
A intenção é limitar o gasto a

2%
do PIB

...

Gastos tributários do Brasil hoje é

4%
do PIB



► Entre em contato e veja como a ABGI pode auxiliar a sua empresa na gestão e operacionalização segura da Rota 2030



BRASIL – CANADÁ – EUA – FRANÇA – REINO UNIDO
abgi-brasil.com



[linkedin.com/company/abgi-brasil](https://www.linkedin.com/company/abgi-brasil)



twitter.com/ABGIBrasil



[facebook.com/abgibrasil](https://www.facebook.com/abgibrasil)



[instagram.com/abgibrasil](https://www.instagram.com/abgibrasil)

BELO HORIZONTE – MG + 55 31 3337.7418 // SÃO PAULO – SP + 55 11 3136.2816